



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(Lei Municipal nº 4.891 de 11/11/1996)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS SETEMBRO DE 2020
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020
DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar		
		No Mês	No Ano		setembro	No Ano
15 UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
5152 - SEDS/Programa Estadual Proteção Social Especial	422.800,00	-	419.700,00	3.100,00	83.000,00	219.700,00
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	1.015.400,00	-	1.015.354,88	45,12	-	1.015.354,88
5168 - MDS/FNAS/P.3525904201900 01 /Cidade Vicentina	100.000,00	-	100.000,00	-	-	100.000,00
33903000 - Material de Consumo						
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	15.000,00	-	8.984,64	6.015,36	-	2.136,62
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	617.300,00	-	576.317,90	40.982,10	45.487,81	352.059,20
33909300 - Indenizações e Restituições						
5168 - MDS/FNAS/P.3525904201900 01 /Cidade Vicentina	278,00	278,00	278,00	-	-	-
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação						
0 - Própria	3.600,00	-	2.883,73	716,27	237,40	1.829,20
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5163 - MDS/SUAS/Prot.Especial/EMEN.37300 004/ Investimento	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5164 - FNA/MDS/Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade	4.590,00	-	4.590,00	-	1.600,00	1.600,00
TOTAL	22.854.327,44	605.146,85	18.310.870,27	4.543.457,18	1.480.224,52	12.932.047,57
Carolina Rocha de Carvalho Assistente de Administração				Ednéia C. Marques Caus Agente Fazendário/UGGF		

IPREJUN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
(Processo nº IPJ.00670/2020)

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de solução de Circuito Fechado de TV (CFTV) e controle de acesso, incluindo equipamentos, software para gestão, instalação e configuração.

Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2020

Homologo para a proposta da licitante MICHELLE PAULA KURIBAIASHI, pelo valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
(Processo nº IPJ.00670/2020)

Não havendo recursos, foi adjudicado pela Pregoeira o objeto da Licitação Pregão nº 08/2020, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da MICHELLE PAULA KURIBAIASHI.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
DECISÃO DA PREGOEIRA SOBRE RECURSO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 204/2020
Processo Administrativo SEI nº: 01148/2020

Sr. Diretor Presidente,

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa WS Serviços Terceirizados Ltda., face à sua desclassificação, para o **Pregão Eletrônico nº 204/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços administrativos de apoio ao

CIJUN

processamento de multas por 30 (trinta) meses, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme quantidades, especificações e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Realizada a sessão do Pregão Eletrônico no dia 11 de setembro de 2020, às 09h00, nos termos do Edital, compareceram 03 licitantes interessadas, conforme se denota da Ata de Sessão Pública (SEI 0095783), da qual, restou classificada em primeiro lugar a licitante: WS Serviços Terceirizados Ltda.

Foi concedido prazo para apresentação dos documentos de habilitação, proposta de preços atualizada e planilha de custo e formação de preços. A referida licitante apresentou tempestivamente seus documentos, que foram analisados pela pregoeira e equipe de apoio.

Diante da necessidade de esclarecimentos, quanto aos cálculos e valores adotados pela licitante, foi solicitada diligência pela equipe de apoio.

Após diligência e nova conferência considerando ainda os documentos enviados para elucidação, contidos no (SEI 0096607), a equipe de apoio concluiu haver desconformidade na composição de preços, para a formação dos custos dos empregados, conforme determinado em instrumento Convenção Coletiva de sindicato da categoria profissional, em consonância com as condições para licitação contidas em Edital, item 5.11.3 e Termo de Referência, item 4.1., sendo esse o descumprimento que culminou na desclassificação da primeira colocada.

Ato contínuo, foi convocada a segunda colocada para negociação de valores e apresentação dos mesmos documentos anteriormente descritos.

Também foram recebidos os documentos tempestivamente e foi realizada diligência para confirmação dos cálculos da planilha. Embasada no parecer emitido pela equipe de apoio, a pregoeira declarou a licitante habilitada e vencedora provisória do certame, concedendo em seguida o prazo para intenção de recurso.

Inconformada com sua desclassificação, em 05/10/2020, a licitante WS Serviços Terceirizados Ltda. manifestou intenção de recorrer (SEI 0097220).

Foi concedido prazo para protocolo do recurso e das contrarrazões. O recurso foi protocolado tempestivamente em 09 de outubro de 2020, no Sistema Compra Aberta - CIJUN, e inserido no processo administrativo, conforme documento SEI 0097223.

Em sua motivação a recorrente alegou não ter tido a oportunidade de